



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: procuradoriageralsj@gmail.com

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16-A1/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. EMILSON DUARTE RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES:

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Tereza Cristina Abrahão Fernandes, e do outro lado o Sr. **EMILSON DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 81226639-3 (IFP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 306.230.497-91, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 7578, de 11 (onze) de agosto de 2016, respeitadas as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a transferência de responsabilidade do Contrato de Locação nº 16-A1/11, que consoante a Cláusula Primeira, é a locação de 01 (uma) casa situada na Rua Santos Pereira, Bairro Santo Expedito, Silva Jardim-RJ, passando-a do Ambulatório Municipal de Especialidades Aguinaldo Moraes para a Residência Terapêutica Tipo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 16-A1/11, celebrado em 03 (três) de maio de 2011.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de outubro de 2016.

Tereza Cristina Abrahão Fernandes
SEMSA/FMS

Emilson Duarte Ribeiro
Locador

Testemunhas:

1) *Denota Almeida Martins*
Nome por extenso:
CPF nº 091.163.427-47

2) *Neuza Jose Batista*
Nome por extenso:
CPF nº 05482337-22